



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 181/2013.
DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

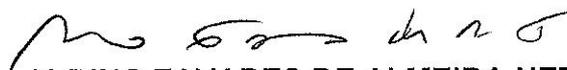
Art. 1º - Fica concedida uma Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do seu respectivo cargo, ao Servidor **WASHINGTON ENOVÂNIO LIMA**, Pedreiro, portador do CPF Nº. **402.575.175-53** e RG. Nº **839.907-SSP/SE**, filho de Miguel Gonçalves Lima e de Ana Josefa de Souza Lima, nascido em 14.09.1966.

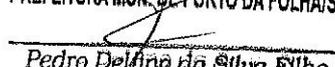
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

30.08.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe de Gabinete
CPF: 414.819.988-16